

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 01/2015/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 03 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais, matriz curricular n. 03, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
10095 / Técnicas de Caracterização I	10071 / Física IV	3

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito, entrará em vigor Apenas para os alunos da matriz curricular n. 03.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de março de 2015



PROF^a. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET